

PORTARIA Nº 929/2022

JULIANO GALDINO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº 8342/2021, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 68 e 69, **RESOLVE:**

**JULIANO
GALDINO
TEIXEIRA**

Assinado de forma digital por
JULIANO GALDINO TEIXEIRA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
OAB, ou=13704488000180,
ou=Assinatura Tipo A3,
ou=ADVOGADO, cn=JULIANO
GALDINO TEIXEIRA
Dados: 2022.08.29 15:29:15
-03'00'

Art.1º - Conceder a Servidora, Sra. MARCIA REGINA VIEIRA PASSOS lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 07/05/2008 a 06/05/2013, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 31/08/2022 término em 28/09/2022 devendo retornar em 29/09/2022.

Art. 2º - As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMED – Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD – Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de agosto de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

TALITA DE LIMA SILVA ANTUNES
Secretária Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos